



REFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2024.

"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE-1.3.2.1.4- CONFORME PORTARIA 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, DO MUNICÍPIO DE UAGUSTO DE LIMA/MG."

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em especial a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM); e

DECRETA:

Art. 1.º Ficam retificado a numeração do Decreto Municipal que dispõe sobre situação de emergência nas áreas do Município de Augusto de Lima/MG, afetadas por chuvas intensas – COBRADE-1.3.2.1.4- Conforme Portaria 3.646 de 20 de dezembro de 2022, para Decreto Municipal Nº 005/2024.

Art.2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 26 de Fevereiro de 2024

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG
PUBLICADO EM 26.02.24
[Handwritten signature]
Secretaria do Gabinete